



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4442, de 22 de novembro de 2022.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, e em especial o disposto no Edital nº 001, de 24 de fevereiro de 2022 do Concurso Público Municipal nº 001/2022,

Resolve:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário a Senhora **Letícia Zang Martelli**, para ocupar o cargo de Psicólogo, nível 8-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme prevê a legislação vigente, podendo ser prorrogado por interesse público ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 22 de novembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Amanda Einsfeld
Secretária de Assistência Social e Habitação

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina